

CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), através de seu Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), CONVIDA os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos a bolsa pesquisa, no âmbito de uma parceria com Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e seu Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB.

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa, no âmbito do projeto **“Coordenação e cooperação federativa em áreas que recebem grandes investimentos”**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DA BOLSA

Será concedida 01 (uma) bolsa, com duração prevista de 9 (nove) meses.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1 Possuir título de mestre na área de Administração;

3.2 Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se e somente se estiverem validados por universidade pública em conformidade com a legislação vigente;

3.3 Possuir experiência e conhecimentos nas áreas de Relações Intergovernamentais, Cooperação e Coordenação Federativa, Arranjos Territoriais, Desenvolvimento Regional, Políticas Públicas e Avaliação de Políticas Públicas, e participação em projetos de pesquisa e realização de trabalhos vinculados à área do projeto;

3.4 Disponibilidade para atuação presencial na unidade do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Campus Universitário, em Natal para cumprimento das atividades;

3.5 Não ter recebido bolsa IPEA na modalidade oferecida por período igual ou superior a 12 (doze) meses, exceto se, no ato da implementação da bolsa, ter cumprido o interstício de 01 (um) ano;

3.6 Não possuir bolsa IPEA ou de outra instituição no ato da implementação desta bolsa, salvo se a bolsa de outra instituição estiver suspensa;

3.7 Caso tenha vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ser Pesquisador, Professor Universitário ou equivalente. Devendo o candidato, se selecionado, apresentar autorização da instituição de origem, comprovando, ainda, que a legislação que rege sua carreira permite atuação em projetos de pesquisa do IPEA;

3.8 Não ser servidor integrante do quadro de pessoal da instituição participante.

4 . APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

O candidato deverá preencher ficha de inscrição com os dados pessoais (por ocasião da entrega da documentação), entregar currículo Lattes impresso atualizado, apresentar uma exposição sobre a motivação para participar do projeto de pesquisa e informar a disponibilidade para cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência em anexo. A documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), localizada no primeiro andar do Prédio Administrativo (Goiabão), Campus Universitário da UFRN, nos horários de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

5. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	16 de maio de 2012
Data limite para submissão das candidaturas	01 de junho de 2012
Divulgação dos resultados	A partir de 08 de junho de 2012
Início das bolsas	A partir de 15 de junho de 2012

6. MODALIDADE E VALORES DAS BOLSAS

Quantidade	Modalidade	Valor (R\$)
01	Assistente de Pesquisa III (mestre)	R\$2.500,00

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Item	Critério de avaliação	Peso
A	Competência e experiência do candidato em relação ao tema (análise curricular)	3
B	Experiência em pesquisa relacionada ao tema	2
C	Entrevista (conhecimento do tema, motivação para o projeto, disponibilidade de tempo)	5

8. RESULTADO DO JULGAMENTO

Os resultados serão divulgados em Quadro de Aviso do PPGA (UFRN) localizado no interior do Prédio Administrativo do CCSA (Goiabão), Campus Universitário e na página do PPGA (<http://www.posgraduacao.ufrn.br//ppga>). Os candidatos terão conhecimento do seu desempenho através da publicação das notas que lhe foram atribuídas conforme critérios de julgamento divulgados em Edital.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Após a divulgação dos resultados qualquer candidato poderá interpor recursos em face da decisão da Comissão Julgadora no prazo de 48 horas. A interposição de recursos deverá ser feita através de exposição de motivos em que fique evidenciado de forma clara os pontos que estão sendo objeto de questionamento. O recurso deverá ser enviado para a Comissão Julgadora que emitirá seu parecer e decisão final.

10. RESOLUÇÃO DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGA em última instância.

11. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do telefone 84- 3215-3500.

Natal, 17 de maio de 2012

Hironobu Sano

Coordenador Estadual do Projeto

Anexo: **Termo de Referência** do Projeto

FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenação e cooperação federativa em áreas que recebem grandes investimentos

NOME DO CANDIDATO:

RG:

CPF:

INFORMAÇÕES DO CURSO DE MESTRADO

CURSO:

UNIVERSIDADE:

DEPARTAMENTO:

DATA DE CONCLUSÃO:

ORIENTADOR:

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:

INFORMAÇÕES DO CURSO DE DOUTORADO

CURSO:

UNIVERSIDADE:

DEPARTAMENTO:

DATA DE CONCLUSÃO:

ORIENTADOR:

TÍTULO DA TESE:

Atesto que tenho disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades nos prazos estabelecidos no Termo de Referência desta Chamada Pública.

Assinatura do candidato

Documentos a serem entregues com esta ficha de inscrição:

___ currículo Lattes impresso atualizado

___ Exposição sobre a motivação para participar do projeto de pesquisa